



GOVERNO MUNICIPAL
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**



PARECER TÉCNICO: ANÁLISE PRELIMINAR DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Assunto: **Re: Re: CONVOCAÇÃO - CE 006.2025 - SLM**
De: Tiago Deodato <tiago.seinfrasm@gmail.com>
Para: <cplose@slm.pe.gov.br>
Cc: <djailson.eng@slm.pe.gov.br>
Data: 22/09/2025 21:28



- PARECER_DE_HABILITACAO_-_CE006_-_MGMassinado.pdf (~328 KB)

Segue o parecer solicitado.

Atenciosamente,

m sex., 19 de set. de 2025 às 11:05, <cplose@slm.pe.gov.br> escreveu:

Bom dia! Segue documentos de habilitação para fins de análise e emissão de parecer técnico quanto a qualificação técnica da empresa.

Certa de vossa atenção, ficamos no aguardo.

Atenciosamente;

Karlla Barros

Agente de contratação

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: CONVOCAÇÃO - CE 006.2025 - SLM
Data:04/09/2025 22:51
De:MGM SERVIÇOS MGM <mgmseuicoszp@gmail.com>
Para::cplose@slm.pe.gov.br

Segue documentação de habilitação

MGM SERVIÇOS MGM <mgmseuicoszp@gmail.com> escreveu (quinta, 4/09/2025 à(s) 22:50):
Conforme solicitado segue proposta realinhada Concorrência 006 2025 da MGM Empreendimentos e Serviços LTDA

<cplose@slm.pe.gov.br> escreveu (quinta, 4/09/2025 à(s) 14:36):

Prezados senhores;

Em virtude da DESCLASSIFICAÇÃO das empresas classificadas em 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º lugar na etapa de lances da CE 006.2025 - SLM, vimos pelo presente NOTIFICAR a empresa 6ª classificada, a saber: MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, para que nos apresente sua proposta realinhada, em um prazo de 24h, conforme notificação ocorrida pela plataforma nesta data.

Gostaria enviar também a proposta em formato excel.

Vale ressaltar que o não cumprimento do prazo estabelecido, ou até mesmo a falta de manifestação por parte desta empresa, acarretará sua DESCLASSIFICAÇÃO no processo em referência.

Atenciosamente;

Karlla Barros

Agente de contratação



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA – HABILITAÇÃO

Assunto: Análise de documentação de habilitação, referente ao **processo administrativo nº 006/2025, concorrência nº 006/2025**, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA SANTOS DUMONT, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**. Vimos através deste parecer técnico, atender a consulta da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, encaminhando análise do setor técnico de engenharia da Secretaria de Infraestrutura deste município, a qual será analisada a documentação de habilitação, se atendo apenas ao item **13. REQUISITOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, previsto no termo de referência do edital do certame supracitado.

Da análise da documentação supracitada verificamos que a empresa **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 17.363.675/0001-06, **ATENDEU PARCIALMENTE** as documentações relativas ao item **13. REQUISITOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, atendendo parcialmente aos itens **13.1**, **NÃO ATENDENDO** ao item 13.3 referente à comprovação de capacidade técnica profissional e operacional no termo de referência do edital do certame supracitado.

Utilizamos o critério de similaridade de acordo com Lei 14.133/21, Art. 67 II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

Apresento em anexo uma planilha detalhada que demonstra os quantitativos correspondentes à análise de qualificação técnica operacional e profissional. Nessa planilha, foram destacados os critérios estabelecidos no edital, indicando quando os requisitos foram plenamente atendidos e quando houve divergências. Os dados fornecidos visam proporcionar uma visão abrangente e transparente da avaliação realizada, oferecendo uma base sólida para a tomada de decisão referente à habilitação dos concorrentes. Além disso, vale ressaltar que os quantitativos para a qualificação técnica operacional foram somados até atingir a totalidade estipulada no edital, os quantitativos excedentes além do exigido não foram contabilizados. Este procedimento garante celeridade ao processo e mantendo-se estritamente alinhado com as diretrizes estabelecidas no edital. É importante ressaltar que, como engenheiro civil responsável pela análise dos aspectos relacionados à qualificação técnica profissional e operacional, minha avaliação se limitou a verificar a conformidade dos documentos apresentados com os requisitos estabelecidos no edital. Não me incumbi da verificação da veracidade ou autenticidade deles. Destaco ainda que, conforme preconizado pela legislação vigente, a responsabilidade pela recepção e validação dos documentos apresentados recai sobre o agente público competente.

Sem mais pelo momento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

ANEXO I

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DESCRIÇÃO DAS EXIGÊNCIAS

MGM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	PISO INTERTRAVADO		PISO DE CONCRETO							
CNPJ: 17.383.675/0001-06	UND.: M² - QUANT.:	100,00	UND.: M² - QUANT.:	60,00	UND.: M² - QUANT.:		UND.: M - QUANT.:		UND.: M² - QUANT.:	
CERTIDÃO/ATESTADO	QUANTIDADE	PÁGINA/ITEM	QUANTIDADE	PÁGINA/ITEM	QUANTIDADE	PÁGINA/ITEM	QUANTIDADE	PÁGINA/ITEM	QUANTIDADE	PÁGINA/ITEM
2220564372/2022 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS PARALELEPÍEDAS GRANÍTICAS COM MEIO FIO DE RUAS DESTES MUNICÍPIO, DIVIDIDO EM 04 (QUATRO) LOTES			1.016,80	Pág.: 4, Item 1.4.2;						
2220594822/2024 - EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA CABO GRACILIANO (RUA AMARELA) NA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE	231,21	Pág.: 7, Item 4.8;								
	13.2.2 a)	13.2.5.1 a)	13.2.2 b)	13.2.5.1 b)	13.2.2 c)	13.2.5.1 c)	13.2.2 d)	13.2.5.1 d)		
	OPERACIONAL	PROFISSIONAL	OPERACIONAL	PROFISSIONAL	OPERACIONAL	PROFISSIONAL	OPERACIONAL	PROFISSIONAL	OPERACIONAL	PROFISSIONAL
TOTAL	231,21	ATENDEU	1.016,80	ATENDEU	0,00		0,00		0,00	



ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		MGM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PÁGINA/ITEM/Nº CERTIDÃO	COMPROVAÇÃO				
7.14.3.14	CERTIDÃO DE REGISTRO CREA/CAU - RESPONSÁVEL TÉCNICO - ENGENHEIRO CIVIL	2220633329/2025; 2220628585/2025; 2220628426/2025; 2220628524/2025;	ATENDEU				
7.14.3.14	CERTIDÃO DE REGISTRO CREA/CAU - EMPRESA	2220633324/2025;	ATENDEU				
13.2.5.2	COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO DO PROFISSIONAL DETENTOR DO ATESTADO TÉCNICO	Contrato Social	ATENDEU				
13.3	APRESENTAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TODAS AS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS MÍNIMOS DE APOIO NECESSÁRIO E FERRAMENTAS PARA AS EQUIPES, CONFORME SOLICITADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO DECLARAÇÃO QUE CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA TODAS AS DESPESAS COM MOBILIZAÇÃO, OPERADORES, MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO GERAL E OUTROS EVENTUAIS		NÃO ATENDEU				
13.4	DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, BEM COMO NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, NOS TERMOS DA LEI 8.854/66 E DECRETO REGULAMENTAR 4.358/02		ATENDEU				